



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO III.

ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezenove horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Ordinária regimentalmente designada, os seguintes vereadores: Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, José Carlos Caporusso, José Ferreira de Sousa, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, 1º Secretário da Casa. **ABERTURA**: chamada dos senhores vereadores: todos os vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Leitura de trecho bíblico feita pelo vereador Marcelo Rodrigues do Lino. Execução do Hino Nacional Brasileiro. **MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA DO EXPEDIENTE E DA ORDEM DO DIA**: **leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 008/2019**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre alteração do artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.697, de 11 de maio de 2000, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, neste Município de Guariba, e dá outra providência. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 012/2019**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 759.154,16 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), visando ao atendimento de despesas correntes e de capital. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 014/2019**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 892.600,94 (Oitocentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos Reais e Noventa e Quatro Centavos), visando ao atendimento de despesas correntes e de capital. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 015/2019**, autoria da vereadora Márcia Regina Alves Camargo – Dispõe sobre a denominação de via pública no Recanto do Guerreiro de “Avenida Lázaro Araújo Camargo” (Zico Araújo). **EXPEDIENTE** (artigo 119 do Regimento Interno): leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior (artigo 120 do Regimento Interno): por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Leitura da correspondência recebida do Executivo: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida do Executivo, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **LEITURA do Projeto de Lei nº. 008/2019**, do **Projeto de Lei nº. 012/2019**, do **Projeto de Lei nº. 014/2019** e do **Projeto de Lei nº. 015/2019**. **LEITURA DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS**: **Ao Executivo**. **Da vereadora Claudinéia Guimarães da Silva**: Nº. 0046/19 - reitera solicitação no sentido de viabilizar a troca das atuais lâmpadas por lâmpadas mais eficientes, na iluminação pública da Avenida Mário Cazeri, na COHAB II; Nº. 0047/19 - reitera solicitação no sentido de reativar a fábrica de fraldas descartáveis no nosso Município; Nº. 0048/19 - solicita plantio de árvores na Praça "Judite Barboza dos Santos", no Residencial Nova Rocca. **Do vereador José Carlos Caporusso**: Nº. 0042/19 - solicita que providências sejam tomadas perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Agência de Guariba, no sentido de integrar o Residencial Nova Rocca, bem como demais novos bairros da cidade, ao serviço de distribuição postal; Nº. 0043/19 -



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE MARÇO DE 2019. Fls.- 2 -

solicita que o DEMUTRAN instale um redutor de velocidade (lombada) na altura do número 435 da Avenida da Saudade, no Centro; Nº. 0049/19 - reitera pedido solicitando que o DEMUTRAN instale redutor de velocidade (lombada) na altura do número 339 da Avenida Paschoal de Laurentis, no Jardim Monte Alegre; Nº. 0050/19 - solicita que o DEMUTRAN instale um redutor de velocidade (lombada) na altura do número 390 da Avenida Milton Rocca, no Jardim São Bento. Do vereador José Ferreira de Sousa e subscritas pela vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento: Nº. 0044/19 - solicita que o setor competente – após o período chuvoso – proceda à manutenção das estradas que dão acesso às chácaras dos Louzada, dos Caporusso e do Recanto do Guerreiro; Nº. 0045/19 - solicita revitalização da quadra esportiva, do playground e do minicampo de futebol, localizados entre as avenidas Ítalo Politi e Luiz Maffei, no Residencial Monte Belo; Nº. 0051/19 - solicita que seja notificado o proprietário do terreno baldio localizado no número 110 da Rua Zezinho da Farmácia, no Residencial Emídio de Paula, para que proceda à limpeza e capina naquele imóvel, ou então que a própria Prefeitura execute o serviço e cobre os custos a quem de direito. Leitura da correspondência recebida de terceiros: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida de terceiros, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS** (artigo 121 do Regimento Interno da Casa). Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados ao **Projeto de Lei nº. 008/2019**, ao **Projeto de Lei nº. 012/2019**, ao **Projeto de Lei nº. 014/2019** e ao **Projeto de Lei nº. 015/2019**. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquelas matérias sem qualquer emenda ou modificação a fazer nos seus textos originais. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. **ORDEM DO DIA**: (Discussão e votação das matérias previamente organizadas em pauta, conforme disposto nos artigos 122 e 123 do Regimento Interno da Casa). Colocados em discussão e votação, o **Projeto de Lei nº. 008/2019**, o **Projeto de Lei nº. 012/2019**, o **Projeto de Lei nº. 014/2019** e o **Projeto de Lei nº. 015/2019** foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais havia para ser discutido e votado, passou-se à última parte dos trabalhos, ou seja, a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** de cada vereador (artigo 131 do Regimento Interno). Os seguintes vereadores abaixo relacionados, na ordem em que constam, fizeram uso da palavra: Claudinéia Guimarães da Silva - disse que gostaria de falar sobre um trabalho que faz há alguns anos como voluntária nas entidades da cidade. Em dezembro, por exemplo, esteve com uma equipe no Asilo São Vicente de Paulo, onde promoveu o "Dia da Beleza". Continuando, convidou cabeleireiros, barbeiros, manicures e pedicures para atuarem como voluntários e ajudarem-na na realização desse evento novamente, na última segunda-feira do mês de março. Disse que no mês de abril seu trabalho será na Escola José Pacífico, onde pretende realizar um projeto para arrecadar alimentos destinados às entidades da cidade. José Carlos Caporusso - comentou sobre a Indicação nº 042/19. Continuando, disse que o Projeto de Lei nº 014/2019 – que foi aprovado na presente Sessão – é uma suplementação de verbas e nele são previstos recursos para a aquisição de treze abrigos para trabalhadores. Ressaltou que na penúltima Sessão fez uma indicação solicitando a instalação desse tipo de abrigo na Praça do Residencial Nova Rocca, e agora, com esses recursos, o pedido será atendido. Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - disse que pesquisando no Portal da Transparência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo viu um número que o assustou, ou seja, cento e sessenta e nove mil reais referentes a publicações dos atos administrativos da Prefeitura



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE MARÇO DE 2019. Fls. - 3 -

Municipal de Guariba no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Isso foi o que o Município de Guariba gastou em 2018, mas é um gasto legal e obrigatório. Aí pesquisou alguns municípios próximos a Guariba. Constatou que Jaboticabal gastou, em 2018, quatrocentos e trinta e cinco mil reais; Sertãozinho gastou duzentos e noventa e seis mil reais; Ribeirão Preto gastou setenta e seis mil reais. Estranhou que um município tão grande como Ribeirão Preto tenha gasto bem menos que Guariba. Continuando, disse que o então Prefeito de São Paulo, João Dória, em 2017 encerrou a versão impressa do Diário Oficial do Município de São Paulo, mantendo apenas a versão eletrônica, gerando uma economia de um milhão e quinhentos mil reais para os cofres paulistanos. Por sua vez, o então Governador do Estado, Geraldo Alckmin, também encerrou a versão impressa do Diário Oficial do Estado de São Paulo, gerando uma economia de seis milhões e trezentos mil reais. Perguntou o vereador por que – se houve tanta economia – não houve uma contrapartida para os municípios que são obrigados a publicar seus atos no Diário Oficial do Estado, já que isso fica muito caro. No caso de Guariba, cento e sessenta e nove mil reais é praticamente a subvenção do Asilo São Vicente de Paulo. Conclamou os colegas a manterem contato com seus deputados para tentar questionar isso, ou seja, que municípios como Guariba ao menos tenham o gasto que Ribeirão Preto tem, ou menos que isso. Frisou que participamos do Consórcio dos Municípios da Mogiana, e perguntou por que não se coloca na pauta das reuniões uma discussão sobre isso, para – talvez – isentar os municípios dessa cobrança. Cássio Aparecido Pereira - propôs uma Moção de Aplausos e Congratulações à Secretaria Municipal da Educação, na pessoa do Secretário Profº João Marques Gouvêa Neto, também à diretora da EMEB Profª. Izabel Sadalla Grispino, Profª. Maria Luiza Martins Ferreira Hipólito, bem como a todos os envolvidos na realização do 1º Simpósio de Educação Especial Inclusiva e Altas Habilidades, que aconteceu no dia 08 de março, na EMEB Vilma Ragazzi Ropa. Disse que essa atitude do Secretário e envolvidos merece aplausos, merece o reconhecimento desta Casa. **ENCERRAMENTO:** Como ninguém quis fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão na íntegra, ficará mantida inviolável, devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria e no site da Casa para averiguação a qualquer tempo. Esta ata deverá ser encaminhada para publicação no site da Câmara e para análise dos vereadores, que terão o prazo até a sessão ordinária subsequente para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 11 de março de 2019.**

**Cássio Aparecido Pereira**  
**Presidente**

**Magna Aparecida Rocha do Nascimento**  
**Vice-Presidente**

**Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa**  
**1º Secretário**

**Marcelo Rodrigues do Lino**  
**2º Secretário**